R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 379 – 14/12/2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e pelo Google Meet, sob a convocação da sua presidente, Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sandra Aparecida Acordi dos Santos e Keila Cristina Carneiro (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Adrielly Vieira (Secretaria Municipal de Educação); Liliane de Oliveira Chociai (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) e Emerson Corrêa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Viviane Orlowski Matoski (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e Alanna Cultz Dutra (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Karym Rachel Mami Voigt Collesel (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais titulares**: Miriam Aparecida Amaral (Entidade de Proteção Social Especial - Alta Complexidade); Michellle Aparecida Rocha de Brito (Entidade de Proteção Social Especial – Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa e Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Solange Aparecida da Roza (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: Franciele Ramos Padilha e Karla Gabriely Ramos (Profissionais da Área de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Priscila de Fátima Pinheiro (Entidade de Proteção Social Básica); Josete Aparecida Nunes Ferreira (Profissionais da Área de Assistência Social); Terezinha dos Santos Fortes e Sirlei de Fátima Oliveira Ramos (Usuários da Assistência). Estiveram presentes: Denise Aparecida A. Lufeld (Pequeno Anjo); Silvana Chaves e Karine Jacó (APACD); Gabriel Adolfo dos Santos (LBV); Consuelo Szczerepa Lopes (2ª URATE/MPPR); Vinícius Iran Barboza (CIEE); Edina Claudia Lima (Francisclara); Camila Skodowski (ESPRO); Marlene Aparecida Nadal Rocha (FMAS) e Taísa de Cássia Gomes (FASPG/DGSUAS). A secretária executiva Andressa Maravieski e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1. Apreciação e aprovação da pauta; 2. Aprovação da ata nº 378, 3. Informes: 3.1 - Programa Municipal Cozinha Solidária; 3.2 - Nota orientativa conjunta sobre acolhimento crianças e adolescentes; 3.3 - Lei 14.863 - 21/11/2023 que dispõe sobre a utilização dos Centros de Convivência do Idoso pelas Associações de Moradores do Município de Ponta Grossa; 3.4 - Coordenação da Comissão de acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.5 - Formação da Comissão eleitoral para Conselheiros não governamentais representantes de Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 3.6 - Apresentação do calendário de reuniões para 2023; 4. Comissão de Acompanhamento do SUAS: 4.1 - Resolução Ad referendum n° 97/2023 - Adesão e aprovação do Plano de Ação referente à Deliberação n° 068/2023 - CEAS/PR - Incentivo Equipamentos/ Emendas Parlamentares - Abrigo Corina Portugal; 4.2 – Pedido de informação sobre mudanças no espaço físico do CREAS I; 4.3 - Frequência de Conselheiro; 5. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos: 5.1 - Resolução Ad referendum n° 98/2023 – Complementação do Plano de Aplicação referente ao recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para Reviver; 5.2 - Resolução Ad referendum n° 99/2023 – Alteração do Plano de Aplicação do recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para o Núcleo Promocional Pequeno Anjo; 5.3 - Reprogramação de saldo de emenda parlamentar da APAE; 5.4 - Readequação de Emenda Parlamentar APACD; 6. Comissão Fundo: 6.1 - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao exercício de 2022; 6.2 – Relatório Trimestral. Após estabelecido o quórum a secretária executiva Andressa cumprimentou a todos e lembrou ser esta a última reunião do ano e a próxima acontecerá em fevereiro de 2024, e que todas as demandas deveriam ser resolvidas na plenária do dia 14/12. Após essa colocação realizou a leitura da pauta e indagou se algum conselheiro teria alguma inclusão a fazer. A secretária Andressa solicitou que fosse acrescentado na pauta o item nos informes sobre o relato dos conselheiros das atividades realizadas nos espaços de representação pelo Conselho, conforme acordado em reunião anterior. Outra solicitação de inclusão foi no item 4. Comissão de Acompanhamento do SUAS: 4.4 – Expansão do Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de violência, Deliberação nº 72/2023 que será apresentado pelo Departamento de Proteção Social Especial e mais uma sugestão de retificação da Resolução nº 17/2023/CMAS, após apresentação do Demonstrativo Sintético Anual. Não havendo mais nenhuma inclusão a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida a secretária colocou a Ata nº 378 para aprovação, não havendo nenhuma alteração, foi aprovada por unanimidade. Na sequência passou para o item 3 – Informes: 3.1 – Programa Municipal Cozinha Solidária. O

conselho recebeu a título de informação a Lei nº 14.793/2023, a qual foi publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2023. Este programa se pauta na distribuição de alimentos preparados para consumo à população em situação de vulnerabilidade e risco social, tem como finalidade fornecer alimentação gratuita, diariamente, prioritariamente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua, visando a promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida. A lei traz ainda que para recebimento de recursos públicos, as Cozinhas Solidárias serão selecionadas por edital público aprovado pelo Conselho de Segurança Alimentar de Ponta Grossa de maneira a articular áreas do governo estadual e entidades da sociedade civil para implementação de ações voltadas para o combate à miséria e à fome. Destacou ainda que segundo a lei o Poder Público pode disponibilizar estrutura física de equipamentos públicos e/ou privados por meio de locação, parceiras, contratos, convênios ou outros ajustes e que o programa poderá apoiar e incentivar outras cozinhas comunitárias já existentes e disponibilizar equipamentos para processamento e beneficiamento de alimentos, armazenagem e transporte. Esta lei foi enviada para dar ciência ao CMAS sobre o Programa Cozinha Solidária. O próximo informe foi referente a Nota Orientativa conjunta sobre acolhimento de crianças e adolescentes. Relatou que houve a sugestão de uma conselheira de que o Conselho se reunisse com as entidades e conselheiros que quisessem participar. Compareceram na reunião a conselheira Sandra Cisco e representantes do Abrigo Municipal de Adolescentes, Francisclara, Pequeno Anjo e APAM. Foi solicitado ao CMDCA que alterasse a data da plenária, o que foi acatado, com o objetivo de finalizar a análise da Nota Orientativa. Assim sendo, todas as entidades puderam fazer suas contribuições para compor o documento, foi enviado para o Conselho da Criança que aceitou grande parte das sugestões do CMAS e entidades, porém ainda não foi enviado para o conselho o relatório final. O outro ponto de pauta 3.3 - Lei 14.863 - 21/11/2023 que dispõe sobre a utilização dos Centros de Convivência do Idoso pelas Associações de Moradores do Município de Ponta Grossa, de autoria do Vereador Julio Küller. Para compor a Lei, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa colocou algumas considerações em relação ao uso dos espaços dos CECONS's pelas Associações de Moradores que não possuem sede própria, onde diz que fica vetado a utilização do espaço para velórios, festas em geral, bailes, o consumo de bebidas alcóolicas, uso de drogas lícitas e ilícitas e atividades que envolvam o comercio ou finalidade lucrativa de tais substâncias, além de outros condicionamentos. O próximo item da pauta foi o 3.4 - Coordenação da Comissão de acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social. Considerando que a assistente social Tayná solicitou seu desligamento como conselheira, por estar trabalhando em outra entidade, faz-se necessário indicação de outro conselheiro para coordenar a referida comissão e por consequência compor a Mesa Diretiva. A presidente Keila destacou que seria interessante ser um conselheiro não governamental, para que haja uma maior homogeneidade dentro da comissão, pois o conselheiro governamental tem mais facilidade para ver a questão do fundo porque trabalha com isso todo dia, e como é uma comissão que precisa fiscalizar e estar atento, seria interessante alguém não governamental. Após esclarecimento de algumas dúvidas dos conselheiros, a conselheira Miriam se propôs a ser coordenadora da comissão. Próximo item da pauta 3.5 - Formação da Comissão eleitoral para Conselheiros não governamentais representantes de Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devido a solicitação de desligamento da Tayná e considerando que na eleição houve apenas duas candidaturas para representação desse segmento, será necessário a realização de nova eleição apenas para esse segmento e, para isso, o Conselho precisa compor essa comissão. Assim sendo, a conselheira governamental Karym se dispôs a fazer parte, assim como as conselheiras não governamentais Valquíria e Franciele. Aprovado conforme **Resolução nº 101/2023/CMAS.** O outro item do informe foi o 3.6 - Apresentação do calendário de reuniões para 2024. O calendário foi submetido para aprovação do pleno, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi passado para o item de inclusão de pauta que se refere a participação dos conselheiros em outras atividades. A secretária executiva Andressa iniciou relatando sobre o evento da LOAS. A organização do evento solicitou que a mesma fizesse uma fala aos trabalhadores do SUAS sobre a importância da presença dos mesmos no Conselho. A fala foi pautada no quanto se agrega conhecimento e o quanto amplia o olhar sobre a política, ressaltando a importância da presença dos trabalhadores. Informou a participação massiva dos funcionários da FASPG e poucos de entidades e enfatizou que a política é realizada pela ação dos trabalhadores dentro do SUAS, tanto por representantes governamentais, quanto os não governamentais. Em seguida solicitou que a conselheira Karym, que representou a Fundação de Assistência e o CMAS de Ponta Grossa na Conferência Estadual e

Nacional, que foi realizada no início do mês de dezembro, relatasse sobre a participação nestes eventos. A conselheira Karym contou que foi uma experiência ímpar, que teve oportunidade participar das discussões nas três esferas, tanto municipal, quanto estadual e nacional, acompanhando todo o processo. Na conferência municipal participou também da organização e na estadual e nacional acompanhou as discussões e trocas de experiências, sendo um ambiente que garantiu a diversidade. Disse ainda que pôde perceber que o nosso município e estado estão muito à frente de outras realidades, que alguns estados têm uma dificuldade muito grande de executar a política, e isso, enquanto Conselho, Fundação e município gera um sentimento de orgulho, podendo perceber que o caminho que está sendo seguido é muito sério e de muito comprometimento com a política. Na conferência estadual foram discutidas todas as propostas de nível municipal, algumas foram redesenhadas e excluídas as que não eram pertinentes à assistência. Desta forma, foram elencadas as principais propostas e levadas para a conferência nacional. Ainda na conferência estadual, citou novamente o sentimento de orgulho, uma vez que a palestrante do evento foi a professora Dra. Lúcia Cortes, da UEPG de Ponta Grossa. Na Conferência Nacional, que foi na semana anterior a plenária, considera ter sido emocionante, porque houve um congelamento da participação democrática, da mobilização, do pensar e estar envolvido em momentos anteriores e agora, aconteceu uma retomada da participação e da política. Relatou que em um dos grupos que participou, teve o privilégio de comemorar os 30 anos da LOAS no berço da LOAS. Afirmou que por mais que se saiba que, em comparação com outros municípios, Ponta Grossa está muito bem, tem a consciência de que ainda há muito a avançar. Também foi muito falado sobre a valorização do secretário executivo do Conselho, relembrou a Carla Bührer e a Thaís que exerceram essa função, sendo o profissional que conduz todo esse trabalho. Ressaltou que as propostas não poderiam mais ser alteradas e coube aos participantes da conferência apenas aglutinar ou tirar o que era possível, elencando as prioridades. Informou que ficou no grupo do financiamento, tratando especificamente do que era de recursos, que interessa ao poder executivo e às entidades. Na plenária final foi realizado ranqueamento das propostas, o que não significa que serão efetivadas e o trabalho, a partir de agora, será o de efetivar as deliberações. Concluiu agradecendo ao Conselho, o qual já agradeceu na pessoa da Maria Aparecida, Andressa, da Keila – presidente do CMAS e da gestora Tatyana, que viabilizaram toda a participação, apesar dos custos do município e do Estado, esperando ter representado bem o município. Disse ainda que estava muito animada e participou de todas as discussões e palestras, que fez contato com pessoas do Ministério e ficou realmente muito lisonjeada em poder ter vivido todo processo, que foi uma oportunidade ímpar enquanto profissional e conselheira. A secretária Andressa complementou dizendo que certamente o Conselho e município estiveram bem representados e agradeceu a Karym pela participação nesses eventos. Em seguida passou para o relato da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher, foi informado que a reunião aconteceria no dia seguinte. Na Comissão de Socioeducação do CMDCA, a conselheira Priscila informou que não teve oportunidade de participar e que verificou com a Sandra Acordi a possibilidade de a conselheira Valquíria ficar como titular e a mesma como suplente. Informou que encaminhará ofício para regularizar a situação. A conselheira Valquíria relatou que participou de uma reunião e estão em fase de construção de regulamento. A próxima reunião será em fevereiro, tendo em vista a agenda do pessoal do CENSE e da Semiliberdade, os quais são fundamentais na participação. Na continuidade a secretária Andressa passou para o próximo item da pauta 4 – Comissão de acompanhamento do SUAS – 4.1 - Resolução *Ad referendum* n° 97/2023 - Adesão e aprovação do Plano de Ação referente à Deliberação n° 068/2023 - CEAS/PR - Incentivo Equipamentos/ Emendas Parlamentares - Abrigo Corina Portugal. Esta resolução foi emitida como *Ad Referendum* devido ao prazo para inserir essa adesão e plano no sistema. E o objetivo é referendar a resolução *ad referendum.* Foi realizada a leitura da resolução o qual adere ao repasse e traz como Plano de Ação do município a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Casa Corina Portugal, no valor de R$ 300.000,00. Não havendo nenhuma objeção, foi aprovada por unanimidade, conforme a **Resolução nº 102/2023/CMAS.** O item seguinte da pauta foi o 4.2 - Pedido de informação sobre mudanças no espaço físico do CREAS I. Nos foi enviado por e-mail uma solicitação de informações sobre a construção de floreiras no referido local, que possivelmente impediriam a acessibilidade, especialmente de pessoas em situação de rua, a partir do conceito de arquitetura hostil (construções que visam impedir o uso público de determinados espaços e segregar indivíduos). No e-mail o contrato de locação do imóvel firmado entre a FASPG e o proprietário foi citado, solicitando que a gestão se pronuncie e o CMAS, caso reconheça violação de direitos, se posicione e notifique o Ministério Público e o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Esse assunto foi discutido na reunião de comissão e houve

a sugestão de encaminhamento para a Proteção Social Especial, que é responsável pelos CREAS, para que o departamento respondesse a fim de que o Conselho tivesse melhor compreensão dessas questões. O Departamento de Proteção Social Especial respondeu que, assim que tomaram conhecimento da reforma, entrou em contato com a imobiliária responsável que enviou o Projeto Arquitetônico do design da fachada do prédio. No projeto não foi identificado traços de arquitetura hostil e foram preservadas as medidas de acessibilidade na entrada do serviço. Informou ainda que no dia 01/12/2023 o monitoramento do Estado, através do técnico da SEJUF, em visita *in loco,* não apontou nenhuma irregularidade na reforma, inclusive elogiaram o espaço físico e localização privilegiada deste equipamento. Após algumas colocações dos conselheiros favoráveis à reforma, a conselheira Karym reforçou que, caso seja identificado por uma grande maioria dos conselheiros que a parte da arquitetura está ferindo os direitos das pessoas em situação de rua, serão tomadas todas as medidas necessárias. O Conselho entendeu que a denúncia não é procedente e será elaborado uma resposta fundamentada na resposta do DPSE e será encaminhado ao denunciante por e-mail, via pela qual foi recebida a denúncia. Em seguida foi tratado sobre o próximo item da pauta 4.3 - Frequência de Conselheiro. A secretária Andressa informou que esse assunto foi tratado na reunião de comissão e houve o entendimento que era importante notificar o conselheiro para entender os motivos das faltas. Foi encaminhado um e-mail para o referido conselheiro apontando o número de faltas e as normativas do Regimento Interno do CMAS sobre o assunto, e ele encaminhou uma resposta, que foi integralmente lida, colocando suas dificuldades em participar das reuniões e das plenárias. Todavia, em reunião anterior, houve a oferta de inserir créditos no cartão de transporte do mesmo para que pudesse comparecer nas reuniões do Conselho, porém não houve o envio dos dados por parte do mesmo para que a ação se efetivasse. Tendo em vista que o conselheiro já extrapolou o número de faltas conforme Regimento Interno, a secretária Andressa colocou para o Conselho decidir qual encaminhamento. Os conselheiros apresentaram suas alegações, considerando que esta é uma categoria de importante representação no Conselho e foi decidido pela substituição do referido conselheiro. O próximo item 4.4, foi quanto a solicitação de inclusão de pauta referente a expansão do serviço de acolhimento institucional para Mulheres em Situação de Violência – Deliberação CEAS/PR nº 72/2023. A conselheira Karym realizou a apresentação da proposta do DPSE, informando que gerou um pouco de dúvidas e questionamento esse processo da expansão, porque o município tem a Casa Corina Portugal que é um equipamento da Alta Complexidade para acolhimento de mulheres vítimas de violência que possui um trâmite e uma questão de sigilo para segurança das usuárias e dos funcionários. As mulheres precisam ter um Boletim de Ocorrência entre outros critérios para ingressarem na casa. Há algum tempo o Estado comprou uma vaga na casa para que a mesma passasse a ser regional. Karym contou que esta é uma realidade muito citada nas conferências, das cidades de pequeno porte que não tem esses equipamentos de alta complexidade, salvo raras exceções, a maioria tem que contratar e é uma responsabilidade do Estado fazer essa oferta de serviço de forma regionalizada. Considerando que o Estado não tem um equipamento como esse, comprou essa vaga de Ponta Grossa, como fez com outros municípios que também possuem essa casa de acolhimento. Quando veio essa questão da expansão, foi conversado com a Thaís e a chefe de alta complexidade, porque não havia o interesse em expandir o número de vagas, já que há uma demanda grande para o município e é cedida apenas uma vaga para o Estado. Porém, a proposta desta deliberação é a expansão financeira, porque realmente serviços de alta complexidade tem um custo muito elevado, então na verdade vamos continuar com essa vaga regionalizada, quando houver necessidade. Atualmente, por exemplo, são apenas mulheres do município que estão usando. O recurso será aplicado tanto em investimento, quanto para custeio, na manutenção e no que a casa precisar. A secretária Andressa informou que o plano tem um valor previsto a ser repassado pelo fundo estadual R$ 39.000,00 e o valor previsto pelo fundo nacional é de R$ 69.000,00; perfazendo um total de R$ 108.000,00 por ano. Não havendo nenhuma manifestação contrária o Plano foi aprovado conforme **Resolução nº 103/2023/CMAS.** Próximo item da pauta foi o 5. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos 5.1 - Resolução *Ad referendum* n° 98/2023 – Complementação do Plano de Aplicação referente ao recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para Reviver. A entidade solicitou a aprovação do Conselho para utilizar os saldos referentes a essa emenda recebida do Deputado Aliel para pagamento do contador. Essa rubrica estava proposta do plano inicial, contudo pelo período de seis meses, considerando os rendimentos, a entidade solicitou o pagamento de mais um mês do contador e uma sobra para gêneros alimentícios. Não havendo nenhuma oposição dos conselheiros, foi aprovado conforme **Resolução nº 104/2023/CMAS**. 5.2 -

Resolução *Ad referendum* n° 99/2023 – Alteração do Plano de Aplicação do recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para o Núcleo Promocional Pequeno Anjo. A secretária Andressa explicou que esta entidade solicitou alteração de valores no Plano de Aplicação, subtraindo valores de alguns itens para suplementar outros, apresentando aos conselheiros as alterações previstas. Não havendo nenhuma contestação dos conselheiros foi aprovado conforme **Resolução nº 105/2023/CMAS.** Próximo item da pauta 5.3 - Reprogramação de saldo de emenda parlamentar da APAE. A entidade recebeu um recurso no valor de R$ 240.000,00,00 do Deputado Oriovisto e destinou para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, cortinas e 01 (um) veículo utilitário, conforme Resolução *Ad referendum* nº 32/2022, ratificada pela Resolução nº 20/2023. Tendo em vista que a entidade adquiriu poucos produtos eletroeletrônicos, está solicitando esses novos itens, os quais são: 12 notebooks (valor total de R$ 51.000,00), 10 fones de ouvido com microfone (valor total de R$ 2.790,00) e 10 mouses (valor total de R$ 990,00) para utilização no Centro Dia. A secretária Andressa informou ao pleno que esta solicitação de reprogramação foi analisada pela comissão, e que a entidade já havia pedido computadores, conforme informação da Rosana, responsável pelas emendas parlamentares, contudo foi negado pelo Ministério. Em seguida colocou o assunto para apreciação do pleno e após algumas considerações a alteração foi aprovada conforme **Resolução nº 106/2023/CMAS**. Em seguida passou para o assunto 5.4 - Readequação de Emenda Parlamentar APACD. No plano anterior foi colocado a aquisição de cadeiras de rodas infantis, o qual foi aprovado na plenária do mês passado, mediante os argumentos da assistente social da entidade. Contudo havia sido alertada pela conselheira Sandra quanto ao risco de não ser aprovado pelo Ministério, o que de fato ocorreu, mas que poderia ser aprovado um número menor de cadeiras de rodas. Assim sendo, a entidade encaminhou um novo plano solicitando madeiramento e telhas e pagamento da mão de obra, novamente houve a negativa do MDS, sob a alegação de que reformas e serviços de terceiros não estão autorizados por essa rubrica, por ser específico para aquisição de material permanente adquirido pela FASPG e cedido para uso da entidade. Desta forma e entidade encaminhou um terceiro plano solicitando os seguintes itens: ar condicionado, impressora multifuncional, notebook, computador, celular, TV, armário roupeiro, armário com 2 portas, arquivo, mesa e cortina/persiana. Após apreciação do pleno, a readequação foi aprovada por unanimidade, havendo retificação da Resolução 91/2023/CMAS, conforme a **Resolução nº 100/2023/CMAS.** Em seguida foi tratado sobre o item 6. Comissão de Acompanhamento do Fundo: 6.1 - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao exercício de 2022. A secretária executiva Andressa informou que o demonstrativo foi preenchido pelo Departamento de Gestão do SUAS, que será apresentado pela Taísa. Porém serão necessárias a apresentação de algumas justificativas. A assistente social Taísa iniciou esclarecendo que é a responsável por colocar a prestação de contas no sistema, que é um procedimento obrigatório e se não houver esse movimento de aprovação o município corre o risco de perder recursos. Realizou a apresentação pelo resumo de todos os recursos recebidos pelo Governo Federal, sendo o total de receitas para serviços, o valor de R$ 4.419.424,37, divididos em R$ 1.995.649,67 para a Proteção Social Especial e R$ 2.423.774,70 para a Proteção Social Básica, conforme tabela abaixo:

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Exercício 2022					
Resumo Executivo – Resumo das Informações Preenchidas					
1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS	1.1 Receitas totais de serviços	1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial		R$ 1.995.649,67	R$ 4.419.424,37
		1.1.2 Bloco da Proteção Social Básica		R$ 2.423.774,70	
	1.2 Receitas totais de programas R$	1.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	1.2.1.1 APRIMORA REDE R$ 2.799,77	R$ 372.761,37	372.761,37
			1.2.1.2 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R$ 14.335,53		
			1.2.1.3 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL R$ 78.493,60		
			1.2.1.4 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R$ 277.132,47		
	1.3 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020	1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R$ 576,09	R$ 393.206,00	R$ 393.206,00
			1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369 R$ 387.093,98		
			1.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 R$ 5.535,93		
	1.4 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020	1.4.1 Bloco da Proteção Social Especial		R$ 321.897,50	R$ 857.607,18
		1.4.2 Bloco da Proteção Social Básica		R$ 535.709,68	
	1.6 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	1.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	Fundo R$ 1.261.802,43 1.6.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	R$ 1.130.127,35	R$ 1.261.802,43
			1.6.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R$ 131.675,08	
	1.7 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	1.7.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	1.7.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022	R$ 252.895,49	R$ 739.434,07
			1.7.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R$ 484.658,32	
			1.7.1.3 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO	R$ 1.880,26	

A tabela abaixo refere-se ao total de despesas com os recursos federais:

Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Exercício 2022					
Resumo Executivo – Resumo das Informações Preenchidas					
2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	2.1 Despesas totais de serviços	2.1 Despesas totais de serviços	2.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R$ 2.022.181,46	R$ 3.194.252,62
			2.1.2 Bloco da Proteção Social Básica	R$ 1.172.071,16	
	2.2 Despesas totais de programas	2.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	2.2.1.1 APRIMORA REDE	R$ 1.179,35	R$ 43.319,46
			2.2.1.2 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R$ 0,00	
			2.2.1.3 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R$ 42.140,11	
			2.2.1.4 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R$ 0,00	
	2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020 R$ 5.457,26	2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R$ 211,68	R$ 5.457,26
			2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R$ 0,00	
			2.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R$ 5.245,58	
	2.4 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020	2.4.1 Bloco da Proteção Social Especial		R$ 1.493.936,98	R$ 1.754.254,72
		2.4.2 Bloco da Proteção Social Básica		R$ 260.317,74	
	2.6 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	2.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	2.6.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	R$ 850.000,00	R$ 975.000,00
			2.6.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R$ 125.000,00	
	2.7 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	2.7.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	2.7.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022	R$ 0,00	R$ 704.316,02
			2.7.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R$ 702.435,76	
			2.7.1.3 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO	R$ 1.880,26	

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

Em seguida apresentou os saldos do Recursos Federais em 31/12/2022, conforme segue: saldo total dos serviços R$ 1.789.819,78; dos programas R$ R$ 329.441,91; da Portaria nº 369/2020 o valor de R$ 74.849,30; da Portaria nº 378/2020 o valor de R$ 275.391,94; os saldos do SIGTV para incremento temporário (custeio) o valor de R$ 286.802,43 e para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) o valor de R$ 386.335,93. Em seguida apresentou a tabela de cofinanciamento de investimento do município para o exercício do ano de 2022:

Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Exercício 2022					
Resumo Executivo – Resumo das Informações Preenchidas					
4- DO COFINANCIAMENTO	4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas R$ 32.692.778,04	4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica	4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica	R$ 7.027.068,30	R$ 12.702.284,34
			4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica	R$ 0,00	
			4.1.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica	R$ 5.112,76	
			4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica	R$ 5.349.526,96	
			4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	R$ 1.579,60	
			4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores	R$ 318.996,72	
		4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial	4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Especial	R$ 4.755.159,00	R$ 19.990.493,70
			4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial	R$ 48.652,17	
			4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial	R$ 7.234,60	
			4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial	R$ 14.836.353,46	
			4.1.2.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	R$ 103.334,63	
			4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	R$ 239.759,84	

Perfazendo um total de investimento próprio no valor de R$ 32.692.778,04. Em seguida a Taísa apresentou a prestação de contas do IGB/PAB, informou que o valor de recursos reprogramados de exercícios anteriores foi de R$ 507.188,70; o valor recebido durante o ano foi de R$ 468.721,93; valores em aplicação R$ 42.155,20. O valor efetivamente executado no exercício foi de R$ 665.411,15 e o saldo para reprogramação foi de R$ 352.654,68. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução nº 108/2023/CMAS**. A próxima prestação de contas foi referente ao IGD/SUAS que tinha como saldo do exercício anterior o valor de R$ 39.375,64; valor recebido no exercício R$ 21.444,60; rendimentos na aplicação no mercado financeiro R$ 4.733,70; receitas totais do IGD/SUAS para o exercício de 2022 total de R$ 65.553,94. O valor executado no período foi de R$ 4.364,39 e o saldo disponível em conta corrente em 31/12/2022 foi de R$ 61.189,55. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução nº 109/2023/CMAS.** O Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao exercício de 2022 foi aprovado pela **Resolução nº 107/2023/CMAS.** Na sequência foi realizada a leitura do resumo da movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, de janeiro a novembro de 2023, especificando os valores recebidos durante esse período dos Recursos Federais e Estaduais, valores pagos, empenhos emitidos e saldo em conta, bem como o descritivo geral de todas as despesas de cada fonte. Também foram especificados os valores das emendas parlamentares e entidades contempladas detalhando os valores ainda em conta**.** Como último ponto de pauta, a representante do Departamento de Gestão do SUAS Taísa, informou que o CMAS e a FASPG receberam um ofício do MDS, solicitando esclarecimentos sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao exercício de 2021, do qual o Conselho aprovou pela Resolução nº 17/2023/CMAS, mas colocou observações descrevendo que alguns serviços cofinanciados pela União não foram prestados de forma regular, durante o exercício. O Ofício informa que, se não houver esclarecimentos o MDS poderá exigir a devolução de recursos ou o bloqueio de financiamentos futuros. Taísa sugere que se faça uma retificação da

Resolução com uma explicação dos apontamentos do CMAS referentes ao ACESSUAS Trabalho que não utilizou o recurso em 2021 e teve recurso reprogramado, que o BPC na escola teve previsão de devolução de recursos e que o PETI executou parcialmente as ações, sendo reprogramado os recursos restantes para o ano seguinte. A plenária aprovou unanimemente a proposta descrita pela **Resolução nº 110/2023/CMAS**, seguindo no término da reunião. Esta ata foi transcrita e redigida pela técnica administrativa Maria Aparecida da Silva, e revisada e redigida pela secretária executiva Andressa Maravieski, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Andressa Maravieski _____
CPF: 029.485.819-90
Karym Rachel Mami Voigt Collesel _____
CPF: 003.986.429-40
Sandra Aparecida Acordi dos Santos_____
CPF: 043.169.969-08
Viviane Matoski Orlowski _____
CPF: 006.507.199-99
Keila Cristina Carneiro _____
CPF: 038.781.869-32
Adrielly Aparecida Vieira _____
CPF: 106.318.699-48
Alanna Cultz Dutra _____
CPF: 108.429.459-11
Liliane de Oliveira Chociai_____
CPF: 835.279.749-20
Emerson Corrêa _____
CPF: 981.819.129-34
Miriam Aparecida Amaral _____
CPF: 031.004.289-51
Michelle Aparecida Rocha de Brito _____
CPF: 062.781.579-00
Priscila de Fátima Pinheiro _____
CPF: 044.323.899-58
Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
CPF: 801.358.209-44
Valquíria Ferreira Verwiebe_____
CPF: 024.349.949-38
Josete Aparecida Nunes Ferreira _____
CPF: 042.740.779-69
Franciele Ramos Padilha _____
CPF: 085.737.389-79
Karla Gabriely Ramos _____
CPF: 120.839.649-85
Solange Aparecida da Roza _____
CPF: 065.928.229-10
Terezinha dos Santos Fortes _____
CPF: 761.582.339-00
Sirlei de Fátima Oliveira Ramos _____
CPF: 019.065.129-65